

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 024/2022 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.^a DALVA PINTO VILELA”.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **DALVA PINTO VILELA**, no cargo de Agente Administrativo, Nível N3 do Anexo II, Tabela I, Coluna A da Lei Municipal n.º 4484/2018, Matrícula Funcional nº 16-1, portadora do RG nº 1.612.049 SDS/PE e CPF/MF nº 013.860.748-61, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de julho de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora de Previdência Social
Portaria nº 010/2021 – GAB
Mat. 84127

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B201070E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2022. Edição 3121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>